CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2018. Em 19 de março de 2018 às 14h00min, na sede das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS, sociedade de economia mista de capital fechado, sob o controle acionário da União, com sede em Contagem/MG realizou-se a 247ª reunião do Conselho de Administração da CEASAMINAS, encontrando-se presentes os Conselheiros, José Rodrigues Pinheiro Dória, o Sr. Cláudio Luis Gomes de Oliveira, o Sr. Genilson Antônio Secchi de Ávila, o Sr. Augusto César Mendonça de Sousa, o Sr. Luis Eduardo Pacifici Rangel, o Diretor-Presidente da CeasaMinas, Sr. Gustavo Alberto França Fonseca. Como convidado participou o Gestor da Auditoria Interna, Sr. Carlos Cássio Abreu Domingues. **01. Abertura e considerações iniciais:** Sob a Presidência do Conselheiro Sr. José Rodrigues Pinheiro Dória, o mesmo cumprimentou a todos e deu por aberto dos trabalhos. **02. Via Magna:** o Diretor-Presidente da CeasaMinas, Sr. Gustavo Alberto França Fonseca, explanou sobre as tratativas envolvendo o acordo com a empresa **VIA MAGNA**, bem como das diversas ações trabalhista envolvendo a empresa, o que acarretou a decisão da Diretoria Executiva, em sugerir ao Conselho a suspensão do referido acordo, tendo em vista à época ser impossível a previsão do desfecho de tais ações. Posteriormente o Conselho de Administração referendou a decisão da Diretoria Executiva, mediante as informações de que poderia haver coincidência nos pagamentos em função do acordo, com as respectivas indenizações trabalhistas, gerando dificuldades no fluxo financeiro da empresa, o que foi aprovado por unanimidade por todos os membros do Conselho de Administração. Mediante provocação do Senhor Presidente do Consad, tendo em vista reunião ocorrida na sala do titular da Secretaria de Mobilidade Social e de Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a presença dos Conselheiros, Presidente José Rodrigues Pinheiro Dória, do Sr. Genilson Antônio Secchi de Ávila, do Sr. Luis Eduardo Pacifici Rangel e do Sr. Gustavo Alberto França Fonseca, e relato do Departamento Jurídico da CeasaMinas do desfecho que as citadas ações trabalhistas vêm obtendo na Justiça competente e o entendimento que o acordo com a Via Magna poderia ser retomado pela Diretoria

Executiva da empresa, visto ser de sua competência. O Conselho mantêm sua posição de apoio a retomada das negociações do acordo encaminhado para a Câmara Arbitral. O Presidente da Ceasaminas se mostrou desconfortável em conduzir tal processo, visto que se encontra indicado um novo nome para Presidente da Ceasaminas, e que não tomaria decisões tendo em vista o seu iminente desligamento da empresa. Os Conselheiros da Ceasaminas diante das informações recebidas, que o nome indicado sofre restrições do ponto de vista legal, resolveram encaminhar à Comissão de Elegibilidade para que se pronuncie acerca das alegações. **03. Demonstrações Contábeis e Financeiras – Exercício 2017:** Os Conselheiros após apresentação dos respectivos dados e documentos aprovaram por unanimidade as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício de 2017. **04. Assuntos diversos:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Altamir José Ferreira, na qualidade de Secretário do CONSAD, lavrei esta ata que, lida foi considerada conforme e vai assinada pelos senhores membros do Conselho de Administração da CeasaMinas. Contagem, 19 de março de 2018.

José Rodrigues Pinheiro Dória
Presidente

Cláudio Luis Gomes de Oliveira
Conselheiro

Gustavo Alberto França Fonseca
Conselheiro

Augusto César Mendonça de Sousa
Conselheiro

Luis Eduardo Pacifici Rangel
Conselheiro

Genilson Antônio Secchi de Ávila
Conselheiro

Altamir José Ferreira
Secretário